

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano XI | Edição nº 1191B



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 5.896, DE 06 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Não Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que específica”.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Não Acadêmica ao (a) servidor (a) **Lucimara Patricia Nassi Galeti**, RG 32.473.375-6 SSP/SP, ocupante do emprego público de Professor de Atividades Complementares, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento no Art. 72, Inciso I, alínea(s) “b”, da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência **02 , Grau G**, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 06 de julho de 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.897, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Não Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que específica”.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Não Acadêmica ao (a) servidor (a) **Luciana Fabricio Picoli**, RG 22.624.114-2 SSP/SP, ocupante do emprego público de Professor de Ensino Fundamental II - Espanhol, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento no Art. 72, Inciso I, alínea(s) “a” e “b”, da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência **04 , Grau F**, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 06 de julho de 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.898, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que específica”.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Acadêmica ao (a) servidor (a) **Valéria Aparecida Ribeiro Tixe**, RG 26.283.775-4 SSP/SP, ocupante do emprego público de Professor de Ensino Fundamental II - Educação Especial, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento no Art. 69, Inciso II, alínea(s) “d”, da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência **04 , Grau G**, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 06 de julho de 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.899, DE 06 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de evolução funcional pelo Mérito Assiduidade para servidor do Quadro do Magistério que específica.”

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pelo Mérito Assiduidade à servidora **Kátia Gorjon**, RG 41.574.062-9 SSP/SP, ocupante do emprego público de Professor de Creche, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento dos Artigos 76 e 77, da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência **02, grau H**, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 06 de julho de 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.900, DE 07 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir 10 de julho de 2023, no emprego de



provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, o(a) Sr.(a) **YAGO TOLEDO SILVA**, RG 49.525.978-0 e CPF 429.013.138-76, classificado em 17º lugar no Concurso Público 001/2022, realizado no dia 31 de julho de 2022 e 11 de setembro de 2022, homologado em 26 de agosto de 2022 e 21 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 07 de julho de 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.901, DE 07 DE JULHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
MÉDICO ORTOPEDISTA.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir 10 de julho de 2023, no emprego de provimento efetivo de Médico Ortopedista, o(a) Sr.(a) **MARCELO DAL BELO PANDINI**, RG 46.538.524-2 e CPF 230.225.368-01, classificado em 02º lugar no Concurso Público 001/2022, realizado no dia 31 de julho de 2022 e 11 de setembro de 2022, homologado em 26 de agosto de 2022 e 21 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 07 de julho de 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

Licitações e Contratos

Comunicados

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 -
PROCESSO Nº 043/2023**

Marcelo Otaviano Dos Santos, prefeito do município de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos **do Processo de Compras nº 043/2023 - Dispensa de Licitação nº 019/2023, em especial o termo de referência, autorizo a contratação da empresa: GUSTAVO BLATNER BALDO**, inscrita no CNPJ(MF) nº 29.978.823/0001-78, **através do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva em servidores, firewall, VPN, INTRANET, cabeamento estruturado, relógios de ponto e centrais de telefonia, IP e lógica, incluindo toda a rede dados e afins, conforme segue: a empresa, GUSTAVO BLATNER BALDO, inscrita no CNPJ(MF) nº 29.978.823/0001-78, que apresentou a melhor proposta no total R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), a serem pagos em doze parcelas de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Recursos Orçamentários:

SECRETARIA DE GOVERNO

OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA

020100.04.122.0003.20003.3.3.90-39 (023)

Fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021; decreto 11.317 de 29 de Dezembro de 2023, que atualizou os valores nos incisos I e II do caput do artigo 75, da referida Lei, e o decreto municipal nº 3.655, de 06 de Janeiro de 2022, que regulamenta os procedimentos para realização de dispensa de licitação, fundamentada na Lei 14.133/2021

Publique-se na forma da Lei.

Marcelo Otaviano Dos Santos - Prefeito do Município.

Monte Azul Paulista-SP, 03 de Julho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 - PROCESSO Nº
043/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva em servidores, firewall, VPN, INTRANET, cabeamento estruturado, relógios de ponto e centrais de telefonia, IP e lógica, incluindo toda a rede dados e afins.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-SP

Contratado: GUSTAVO BLATNER BALDO, CNPJ(MF) nº 29.978.823/0001-78

Valor mensal R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) perfazendo o **Valor Total para 12 (doze) meses em R\$ 33.0000 (Trinta e três mil reais)**

Recursos Orçamentários

SECRETARIA DE GOVERNO

OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA

020100.04.122.0003.20003.3.3.90-39 (023)

Fundamento Legal: inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93

Data da Assinatura do Contrato: 03 de Julho de 2023

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Marcelo Otaviano Dos Santos - Prefeito do Município.

Monte Azul Paulista-SP 03 de Julho de 2023

]

=T E R M O D E ENCERRAMENTO=

LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2023.

PROCESSO N.º 05/2023

Fundamento Legal: inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93

]

VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

OBJETO: Locação de um imóvel residencial térreo, situado à Rua Floriano Peixoto, nº 348 - Centro, neste município, cujo locador é legítimo proprietário, sendo locatário o Município para fins de uso próprio, para a instalação e funcionamento do CONSELHO TUTELAR DO MENOR.

Recursos Orçamentários

Manutenção Fundo Municipal De Assistência Social

Outros Serviços Pessoas Física



020700.08.244.0033.2062 -3.3.90.39-204

DATA ABERTURA: 18 de Janeiro de 2023 (data do Pedido)

DATA ENCERRAMENTO: 23 de Janeiro de 2.023 (data da Publicação)

Contém o presente processo () folhas, numeradas manualmente em ordem cronológica de números e devidamente rubricadas () por mim, cujo processo dou por encerrado, perfeito e acabado nesta data.

Monte Azul Paulista - SP, 23 de Janeiro de 2.023.

Marcelo Otaviano Dos Santos
Prefeito

.....